



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

PORTARIA NORMATIVA CCAE/UFES Nº 2, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 5º da Portaria Normativa nº 133, de 28 de novembro de 2023, da Reitoria/Ufes, bem como as especificidades dos setores deste Centro de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as orientações para o funcionamento dos setores vinculados ao Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ), no período de 8 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Hospital Veterinário e a Coordenação de Áreas Experimentais deverão manter o horário normal de funcionamento, tendo em vista as especificidades das atividades.

§ 1º Os servidores em exercício nos referidos setores deverão cumprir a jornada de trabalho integral.

§ 2º Os servidores que atuam nos setores localizados nas Áreas Experimentais (Rive e Jerônimo Monteiro) também deverão cumprir a jornada de trabalho integral. **REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA NORMATIVA CCAE/UFES Nº 3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Art. 3º Os servidores em exercício nos demais setores vinculados a este Centro de Ensino deverão seguir as determinações da Portaria Normativa Nº 133, de 28 de novembro de 2023.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAE/UFES

Port. nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/2020